

PORTARIA Nº. 839 /2017, DE 13 DE dezembro DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSI DERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 141 emitida pela Procuradoria Jurídica, visando cobrir despesas do Procurador Jurídico Geral da Fundação UnirG **Valdivino Passos Santos** a fim de participar de reunião junto à Procuradoria da Fazenda Nacional, para acordo a respeito de débito relativo ao INSS.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Procurador Jurídico Geral UnirG **Valdivino Passos Santos** Matrícula: 2974, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-To

Período: 13.12.2017 a 13.12.2017

Objetivo: participar de reunião junto à Procuradoria da Fazenda Nacional, para acordo a respeito de débito relativo ao INSS.

Valor: 75,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 13 dias do mês de dezembro de 2017.

  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação  
UNIRG Decreto nº. 683/2017

